



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A, B E E, PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome/Razão Social: Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda

Inscrição no CNPJ: 26.522.047/0001-09

Endereço: Estrada Municipal EMC, s/n, Bairro Linha Água Amarela, Chapecó/SC.

Cep: 89.815-899

Contato Telefônico: (49) 3322-3565

E-mail: cetrilife@cetrilife.com.br

Natureza Jurídica: 206-2 – Sociedade Empresária Limitada

Atividade Econômica: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

8.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

A escolha da empresa Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda fundamenta-se na apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública no âmbito da presente Dispensa de Licitação.



Registra-se que a empresa inicialmente classificada com o menor preço foi inabilitada por não apresentar a documentação comprobatória exigida para fins de habilitação, deixando de atender aos requisitos estabelecidos no processo de contratação.

Dessa forma, a empresa Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda, detentora da segunda menor proposta entre os orçamentos coletados, apresentou o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme consta no documento de Estimativa de Despesa.

Além da compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado pela Administração, a empresa comprovou sua plena regularidade documental para a execução do objeto, atendendo integralmente às exigências de habilitação previstas no processo, demonstrando aptidão para a execução dos serviços, o que reforça sua idoneidade e confiabilidade para a contratação.

Por fim, restou demonstrado que a empresa encontra-se com sua situação fiscal regular e detém habilitação técnica compatível com o objeto a ser contratado, conforme verificado na documentação apresentada. Dessa forma, justifica-se a sua escolha para a execução do objeto pretendido.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE GRUBERT

Data: 15/07/2026 09:02:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Grubert
Agente de Contratação